



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 734/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 18947/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 05/12/2012, as férias referentes ao exercício de 2012, marcadas para o período de 19/11/2012 a 18/12/2012, da servidora ALMEILDE SILVA DE MELO, requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 60001371, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goianinha, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2012.

Desembargador **João Rebouças**
Presidente